



Ata:

30ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1557/2022.

Ao 01 (um) dia do mês de setembro do ano de 2022, às 18:00 (dezoito horas), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí - CPDGCCSTCPMI, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 1557/2022, de 08 de julho de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Heitor Carvalho Baldow - matrícula 45.188, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Douglas Cunha Ribeiro - matrícula: 47.239, Renan Vieira Martins Ferreira - matrícula: 47.237, Daniel Tuzze dos Santos Silveira - matrícula: 45.336, Gilson Nascimento de Carvalho - matrícula: 45.161, Marcos da Conceição Daumas - matrícula: 24.182, Édson Jose de Lima Xavier - matrícula: 44.885, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, os Membros Titulares; e a Sr.ª Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Heitor Carvalho Baldow, solicitou que fosse organizado um calendário prévio para o mês de setembro, a fim de continuarmos as ações inerentes a Comissão. De acordo e por unanimidade, ficaram estabelecidas as seguintes datas que comporão o calendário prévio do mês corrente: 01, 02, 05, 06, 08, 09, 12 e 13. Em seguida, o Presidente solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva que apresentasse o parecer de JUNHO 2022 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS) para recolhimento das assinaturas, que segue anexo, devidamente formalizado, no processo administrativo nº 1386/2022. A palavra foi fraqueada aos membros para manifestação pessoal. Sendo, então, encerrada a presente reunião, às 18:35 (dezoito horas e trinta e cinco minutos) e sendo confirmada a próxima para o dia 02 (dois) de setembro de 2022, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos membros.

Heitor Carvalho Baldow - Presidente
Renan Vieira Martins Ferreira - Membro
Douglas Cunha Ribeiro - Membro
Gilson Nascimento De Carvalho - Membro
Daniel Tuzze Dos Santos Silveira - Membro
Édson Jose De Lima Xavier - Membro
Marcos Da Conceição Daumas - Membro
Cristilene Silva Correa - Membro
Ana Beatriz Garcia Marques Do Nascimento - Membro
Luciana De Almeida Santos - Membro
Mariana Dias Da Silva - Secretária



A gentileza no trânsito depende de nós.

Como cliente, faça sua parte!

ANEXO DA 30ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - PARECER DA COMISSÃO (RELATÓRIO DE GRATUIDADE DE JUNHO 2022 PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS).

PARECER DA CPDGCCSTCPMI SOBRE RELATÓRIO DE GRATUIDADE DO MÊS DE JUNHO 2022 REFERENTE AOS PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS.

Esta Comissão, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI - DOE/PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 1557/2022, de 08 de julho de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI - DOE/PMI, no uso das suas atribuições e após examinar o RELATÓRIO DE GRATUIDADE acostado ao processo administrativo nº 1386/2022, concernente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS do período de JUNHO 2022, enviado pela empresa Maravilha Auto Ônibus através de sua delegatária, o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que através do Ofício nº 082/2022, datado de 20/07/2022, nos informa que no período de 01/06/2022 à 30/06/2022, foram utilizados pelos PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, um total de 24.618 (vinte e quatro mil seiscentos e dezoito) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de custeio de R\$ 92.317,50 (noventa e dois mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos), decidimos POR UNANIMIDADE em reunião, realizada no dia 02/08/2022 e devidamente registrada na 22ª Ata da Sessão da presente comissão, constante no processo administrativo nº 1386/2022, com publicação no dia 30/08/2022 no DOE-ITA, Edição nº 161, Ano IV, que SOMOS FAVORÁVEIS à liberação do valor de custeio das gratuidades, ora apresentado. Ressaltando que a auditoria realizada em concordância com inciso V do artigo 2º do Decreto Municipal nº 44/2022 é apenas um referendo ao ordenador de despesas da referida Secretaria, a quem caberá a decisão final do pagamento, conforme disponibilidade orçamentária. Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei o presente Parecer, que depois de lido e aprovado vai por mim assinado e pelos membros. Itaboraí, 01 de Setembro de 2022.

Heitor Carvalho Baldow - Presidente
Renan Vieira Martins Ferreira - Membro
Douglas Cunha Ribeiro - Membro
Gilson Nascimento De Carvalho - Membro
Daniel Tuzze Dos Santos Silveira - Membro
Édson Jose De Lima Xavier - Membro
Marcos Da Conceição Daumas - Membro
Cristilene Silva Correa - Membro
Ana Beatriz Garcia Marques Do Nascimento - Membro
Luciana De Almeida Santos - Membro
Mariana Dias Da Silva - Secretária



INTEGRIDADE &
CONFORMIDADE
EM EVOLUÇÃO

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 19/09/2022

Caderno: Secretarias

Página: 3 a 8

Título: 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º e 37º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.



31º ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1557/2022.

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2022, às 18:00 (dezoito horas), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí - CPDGCCSTCPMI, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 1557/2022, de 08 de julho de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Heitor Carvalho Baldow - matrícula 45.188, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Douglas Cunha Ribeiro - matrícula: 47.239, Renan Vieira Martins Ferreira - matrícula: 47.237, Daniel Tuzze dos Santos Silveira - matrícula: 45.336, Gilson Nascimento de Carvalho - matrícula: 45.161, Marcos da Conceição Daumas - matrícula: 24.182, Édson Jose de Lima Xavier - matrícula: 44.885, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, os Membros Titulares; e a Sr.ª Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Heitor Carvalho Baldow, pediu a Sr.ª Mariana Dias da Silva que apresentasse nas próximas reuniões, CIs para as Secretarias de Educação e Desenvolvimento Social solicitando informações sobre o andamento do reconhecimento de dívida com gratuidades do ano 2021, bem como, sua inclusão no orçamento da respectiva Secretaria em 2023. Em seguida, o Presidente solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva que apresentasse o parecer de JULHO 2022 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS) para recolhimento das assinaturas, que segue anexo, devidamente formalizado, no processo administrativo nº 1386/2022. A palavra foi fragueada aos membros para manifestação pessoal. Sendo, então, encerrada a presente reunião, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) e sendo confirmada a próxima para o dia 05 (cinco) de setembro de 2022, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos membros.

Heitor Carvalho Baldow - Presidente
Renan Vieira Martins Ferreira - Membro
Douglas Cunha Ribeiro - Membro
Gilson Nascimento De Carvalho - Membro
Daniel Tuzze Dos Santos Silveira - Membro
Édson Jose De Lima Xavier - Membro
Marcos Da Conceição Daumas - Membro
Cristilene Silva Correa - Membro
Ana Beatriz Garcia Marques Do Nascimento - Membro
Luciana De Almeida Santos - Membro
Mariana Dias Da Silva - Secretária

Alameda São Boaventura, 81
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005
Tel.: (21) 2199-3300
www.setrerj.org.br



ANEXO DA 31º ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - PARECER DA COMISSÃO (RELATÓRIO DE GRATUIDADE DE JULHO 2022 PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS).

PARECER DA CPDGCCSTCPMI SOBRE RELATÓRIO DE GRATUIDADE DO MÊS DE JULHO 2022 REFERENTE AOS PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS.

Esta Comissão, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI - DOE/PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 1557/2022, de 08 de julho de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI - DOE/PMI, no uso das suas atribuições e após examinar o RELATÓRIO DE GRATUIDADE acostado ao processo administrativo nº 1386/2022, concernente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS do período de JULHO 2022, enviado pela empresa Maravilha Auto Ônibus através de sua delegatária, o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que através do Ofício nº 084/2022, datado de 04/08/2022, nos informa que no período de 01/07/2022 à 31/07/2022, foram utilizados pelos PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, um total de 25.423 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e três) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de custeio de R\$ 95.336,25 (noventa e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), decidimos POR UNANIMIDADE em reunião, realizada no dia 04/08/2022 e devidamente registrada na 23ª Ata da Sessão da presente comissão, constante no processo administrativo nº 1386/2022, com publicação no dia 30/08/2022 no DOE-ITA, Edição nº 161, Ano IV, que SOMOS FAVORÁVEIS à liberação do valor de custeio das gratuidades, ora apresentado. Ressaltando que a auditoria realizada em concordância com inciso V do artigo 2º do Decreto Municipal nº 44/2022 é apenas um referendo ao ordenador de despesas da referida Secretaria, a quem caberá a decisão final do pagamento, conforme disponibilidade orçamentária. Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei o presente Parecer, que depois de lido e aprovado vai por mim assinado e pelos membros.

Itaboraí, 02 de Setembro de 2022.

Heitor Carvalho Baldow - Presidente
Renan Vieira Martins Ferreira - Membro
Douglas Cunha Ribeiro - Membro
Gilson Nascimento De Carvalho - Membro
Daniel Tuzze Dos Santos Silveira - Membro
Édson Jose De Lima Xavier - Membro
Marcos Da Conceição Daumas - Membro
Cristilene Silva Correa - Membro
Ana Beatriz Garcia Marques Do Nascimento - Membro
Luciana De Almeida Santos - Membro
Mariana Dias Da Silva - Secretária



A gentileza no trânsito depende de todos nós.
Como cliente, faça sua parte!

Veículo: D.O.Itaboraí
Data: 19/09/2022
Caderno: Secretarias
Página: 3 a 8
Título: 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º e 37º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.



INTEGRIDADE & CONFORMIDADE EM EVOLUÇÃO



32º ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1557/2022.

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2022, às 18:00 (dezoito horas), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí - CPDGCCSTCPMI, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 1557/2022, de 08 de julho de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Heitor Carvalho Baldow - matrícula 45.188, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Douglas Cunha Ribeiro - matrícula: 47.239, Renan Vieira Martins Ferreira - matrícula: 47.237, Daniel Tuzze dos Santos Silveira - matrícula: 45.336, Gilson Nascimento de Carvalho - matrícula: 45.161, Marcos da Conceição Daumas - matrícula: 24.182, Édson Jose de Lima Xavier - matrícula: 44.885, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, os Membros Titulares; e a Sr.ª Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Heitor Carvalho Baldow, solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva, que apresentasse à Comissão e anexasse no processo administrativo nº 1386/2022, uma cópia do Pedido de Abertura de Processo Administrativo concernente à minuta de atualização do Convênio entre o Município de Itaboraí e Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que deverá constar a análise e parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, a mesma atendeu, apresentando-os aos demais. Após, terem sido feitas as ressalvas pertinentes, foi tomado ciência do respectivo pedido. Em seguida, o Presidente solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva que apresentasse o parecer de MARÇO 2022 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS) para recolhimento das assinaturas, que segue anexo, devidamente formalizado, no processo administrativo nº 1386/2022. A palavra foi fraqueada aos membros para manifestação pessoal. Sendo, então, encerrada a presente reunião, às 18:45 (dezoito horas e quarenta e cinco minutos) e sendo confirmada a próxima para o dia 06 (seis) de setembro de 2022, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos membros.

Heitor Carvalho Baldow - Presidente
Renan Vieira Martins Ferreira - Membro
Douglas Cunha Ribeiro - Membro
Gilson Nascimento De Carvalho - Membro
Daniel Tuzze Dos Santos Silveira - Membro
Édson Jose De Lima Xavier - Membro
Marcos Da Conceição Daumas - Membro
Cristilene Silva Correa - Membro
Ana Beatriz Garcia Marques Do Nascimento - Membro
Luciana De Almeida Santos - Membro
Mariana Dias Da Silva - Secretária



ANEXO DA 32º ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - PARECER DA COMISSÃO (RELATÓRIO DE GRATUIDADE DE MARÇO 2022 PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS).

PARECER DA CPDGCCSTCPMI SOBRE RELATÓRIO DE GRATUIDADE DO MÊS DE MARÇO 2022 REFERENTE AOS PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS.

Esta Comissão, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI - DOE/PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 1557/2022, de 08 de julho de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI - DOE/PMI, no uso das suas atribuições e após examinar o RELATÓRIO DE GRATUIDADE acostado ao processo administrativo nº 1386/2022, concernente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS do período de MARÇO 2022, enviado pela empresa Maravilha Auto Ônibus através de sua delegatária, o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que através do Ofício nº 047/2022, datado de 04/04/2022, nos informa que no período de 01/03/2022 à 31/03/2022, foram utilizados pelos PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, um total de 26.151 (vinte e seis mil cento e cinquenta e uma) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de custeio de R\$ 98.066,25 (noventa e oito mil sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), decidimos POR UNANIMIDADE em reunião, realizada no dia 05/08/2022 e devidamente registrada na 24ª Ata da Sessão da presente comissão, constante no processo administrativo nº 1386/2022, com publicação no dia 30/08/2022 no DOE-ITA, Edição nº 161, Ano IV, que SOMOS FAVORÁVEIS à liberação do valor de custeio das gratuidades, ora apresentado. Ressaltando que a auditoria realizada em concordância com inciso V do artigo 2º do Decreto Municipal nº 44/2022 é apenas um referendo ao ordenador de despesas da referida Secretaria, a quem caberá a decisão final do pagamento, conforme disponibilidade orçamentária. Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei o presente Parecer, que depois de lido e aprovado vai por mim assinado e pelos membros.

Itaboraí, 05 de Setembro de 2022.

Heitor Carvalho Baldow - Presidente
Renan Vieira Martins Ferreira - Membro
Douglas Cunha Ribeiro - Membro
Gilson Nascimento De Carvalho - Membro
Daniel Tuzze Dos Santos Silveira - Membro
Édson Jose De Lima Xavier - Membro
Marcos Da Conceição Daumas - Membro
Cristilene Silva Correa - Membro
Ana Beatriz Garcia Marques Do Nascimento - Membro
Luciana De Almeida Santos - Membro
Mariana Dias Da Silva - Secretária



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 19/09/2022

Caderno: Secretarias

Página: 3 a 8

Título: 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º e 37º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.



INTEGRIDADE & CONFORMIDADE EM EVOLUÇÃO



33º ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1557/2022.

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2022, às 18:15 (dezoito horas e quinze minutos), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí - CPDGCSTCPMI, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 1557/2022, de 08 de julho de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Heitor Carvalho Baldow - matrícula 45.188, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Douglas Cunha Ribeiro - matrícula: 47.239, Renan Vieira Martins Ferreira - matrícula: 47.237, Daniel Tuzze dos Santos Silveira - matrícula: 45.336, Gilson Nascimento de Carvalho - matrícula: 45.161, Marcos da Conceição Daumas - matrícula: 24.182, Édson Jose de Lima Xavier - matrícula: 44.885, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, os Membros Titulares; e a Sr.ª Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Heitor Carvalho Baldow, solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva, que apresentasse à Comissão e anexasse no processo administrativo nº 1386/2022, uma cópia: da Capa do Processo Administrativo nº 3437/2022 concernente à minuta de atualização do Convênio entre o Município de Itaboraí e Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que deverá constar a análise e parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, a mesma atendeu, apresentando-os aos demais. Após, terem sido feitas as ressalvas pertinentes, foi tomado ciência do respectivo pedido. Em seguida, o Presidente solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva que apresentasse o parecer de ABRIL 2022 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS) para recolhimento das assinaturas, que segue anexo, devidamente formalizado, no processo administrativo nº 1386/2022. A palavra foi fraqueada aos membros para manifestação pessoal. Sendo, então, encerrada a presente reunião, às 18:50 (dezoito horas e cinquenta minutos) e sendo confirmada a próxima para o dia 08 (oito) de setembro de 2022, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos membros.

Heitor Carvalho Baldow - Presidente
Renan Vieira Martins Ferreira - Membro
Douglas Cunha Ribeiro - Membro
Gilson Nascimento De Carvalho - Membro
Daniel Tuzze Dos Santos Silveira - Membro
Édson Jose De Lima Xavier - Membro
Marcos Da Conceição Daumas - Membro
Cristilene Silva Correa - Membro
Ana Beatriz Garcia Marques Do Nascimento - Membro
Luciana De Almeida Santos - Membro
Mariana Dias Da Silva - Secretária



ANEXO DA 33º ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - PARECER DA COMISSÃO (RELATÓRIO DE GRATUIDADE DE ABRIL 2022 PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS).

PARECER DA CPDGCSTCPMI SOBRE RELATÓRIO DE GRATUIDADE DO MÊS DE ABRIL 2022 REFERENTE AOS PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS.

Esta Comissão, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI - DOE/PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 1557/2022, de 08 de julho de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI - DOE/PMI, no uso das suas atribuições e após examinar o RELATÓRIO DE GRATUIDADE acostado ao processo administrativo nº 1386/2022, concernente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS do período de ABRIL 2022, enviado pela empresa Maravilha Auto Ônibus através de sua delegatária, o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que através do Ofício nº 053/2022, datado de 05/05/2022, nos informa que no período de 01/04/2022 à 30/04/2022, foram utilizados pelos PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, um total de 25.760 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de custeio de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais), decidimos POR UNANIMIDADE em reunião, realizada no dia 11/08/2022 e devidamente registrada na 27ª Ata da Sessão da presente comissão, constante no processo administrativo nº 1386/2022, com publicação no dia 30/08/2022 no DOE-ITA, Edição nº 161, Ano IV, que SOMOS FAVORÁVEIS à liberação do valor de custeio das gratuidades, ora apresentado. Ressaltando que a auditoria realizada em concordância com inciso V do artigo 2º do Decreto Municipal nº 44/2022 é apenas um referendo ao ordenador de despesas da referida Secretaria, a quem caberá a decisão final do pagamento, conforme disponibilidade orçamentária. Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei o presente Parecer, que depois de lido e aprovado vai por mim assinado e pelos membros.
Itaboraí, 06 de Setembro de 2022.
Heitor Carvalho Baldow - Presidente
Renan Vieira Martins Ferreira - Membro
Douglas Cunha Ribeiro - Membro
Gilson Nascimento De Carvalho - Membro
Daniel Tuzze Dos Santos Silveira - Membro
Édson Jose De Lima Xavier - Membro
Marcos Da Conceição Daumas - Membro
Cristilene Silva Correa - Membro
Ana Beatriz Garcia Marques Do Nascimento - Membro
Luciana De Almeida Santos - Membro
Mariana Dias Da Silva - Secretária



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: D.O.Itaboraí
Data: 19/09/2022
Caderno: Secretarias
Página: 3 a 8
Título: 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º e 37º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.



INTEGRIDADE & CONFORMIDADE EM EVOLUÇÃO



34º ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1557/2022.

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2022, às 18:00 (dezoito horas), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí - CPDGGCSTCPMI, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 1557/2022, de 08 de julho de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Heitor Carvalho Baldow - matrícula 45.188, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Douglas Cunha Ribeiro - matrícula: 47.239, Renan Vieira Martins Ferreira - matrícula: 47.237, Daniel Tuzze dos Santos Silveira - matrícula: 45.336, Gilson Nascimento de Carvalho - matrícula: 45.161, Marcos da Conceição Daumas - matrícula: 24.182, Édson Jose de Lima Xavier - matrícula: 44.885, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, os Membros Titulares; e a Sr.ª Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Heitor Carvalho Baldow, solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva, que apresentasse à Comissão e anexasse no processo administrativo nº 1386/2022, uma cópia: da CI SEMTRANS/CPDGGCSTCPMI nº 012/2022, que será enviada a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando informações sobre o andamento do reconhecimento de dívida com as gratuidades dos ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL, referente ao ano 2021, bem como, sua inclusão no orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED em 2023; e do RELATÓRIO DE GRATUIDADE concernente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED do período de AGOSTO 2022, a mesma atendeu, apresentando-os aos demais. Após, terem sido feitas as ressalvas pertinentes, as devidas análises e as consultas necessárias, foi tomada ciência da CI, ora apresentada, assim como, foi apurado que Relatório de Gratuidade, trata-se de documento enviado pela empresa Maravilha Auto Ônibus através de sua delegatária, o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que através do Ofício nº 148/2022, datado de 05/09/2022, nos informa que no período de 01/08/2022 à 31/08/2022, foram utilizados pelos ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL, um total de 21.956 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e seis) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de custeio de R\$ 82.335,00 (oitenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais). Sendo então, colocado em votação, pelo Presidente, a auditoria do relatório apreciado, que foi APROVADA, POR UNANIMIDADE, devendo para tanto, ser redigido pela

Secretária, a Sr.ª Mariana Dias da Silva, em tempo oportuno, um PARECER DA COMISSÃO, que será assinado por todos os membros favoráveis, o qual constará nos processos administrativos de pagamento das gratuidades. A palavra foi fraqueada aos membros para manifestação pessoal. Sendo, então, encerrada a presente reunião, às 19:00 (dezenove horas) e sendo confirmada a próxima para o dia 09 (nove) de setembro de 2022, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos membros.

Heitor Carvalho Baldow - Presidente
Renan Vieira Martins Ferreira - Membro
Douglas Cunha Ribeiro - Membro
Gilson Nascimento De Carvalho - Membro
Daniel Tuzze Dos Santos Silveira - Membro
Édson Jose De Lima Xavier - Membro
Marcos Da Conceição Daumas - Membro
Cristilene Silva Correa - Membro
Ana Beatriz Garcia Marques Do Nascimento - Membro
Luciana De Almeida Santos - Membro
Mariana Dias Da Silva - Secretária



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 19/09/2022

Caderno: Secretarias

Página: 3 a 8

Título: 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º e 37º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.



**INTEGRIDADE &
CONFORMIDADE
EM EVOLUÇÃO**



35ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1557/2022.

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2022, às 18:00 (dezoito horas), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí - CPDGCCSTCPMI, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 1557/2022, de 08 de julho de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Heitor Carvalho Baldow - matrícula 45.188, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Douglas Cunha Ribeiro - matrícula: 47.239, Renan Vieira Martins Ferreira - matrícula: 47.237, Daniel Tuzze dos Santos Silveira - matrícula: 45.336, Gilson Nascimento de Carvalho - matrícula: 45.161, Marcos da Conceição Daumas - matrícula: 24.182, Édson Jose de Lima Xavier - matrícula: 44.885, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, os Membros Titulares; e a Sr.ª Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Heitor Carvalho Baldow, solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva, que apresentasse à Comissão e anexasse no processo administrativo nº 1386/2022, uma cópia: da CI SEMTRANS/CPDGCCSTCPMI nº 013/2022, que será enviada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS, solicitando informações sobre o andamento do reconhecimento de dívida com as gratuidades dos PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, referente ao ano 2021, bem como, sua inclusão no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS em 2023; e do RELATÓRIO DE GRATUIDADE concernente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS do período de AGOSTO 2022, a mesma atendeu, apresentando-os aos demais. Após, terem sido feitas as ressalvas pertinentes, as devidas análises e as consultas necessárias, foi tomado ciência da CI, ora apresentada, assim como, foi apurado que Relatório de Gratuidade, trata-se de documento enviado pela empresa Maravilha Auto Ônibus através de sua delegatária, o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que através do Ofício nº 146/2022, datado de 05/09/2022, nos informa que no período de 01/08/2022 à 31/08/2022, foram utilizados pelos PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, um total de 26.104 (vinte e seis

mil cento e quatro) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de custeio de R\$ 97.890,00 (noventa e sete mil oitocentos e noventa reais). Sendo então, colocado em votação, pelo Presidente, a auditoria do relatório apreciado, que foi APROVADA, POR UNANIMIDADE, devendo para tanto, ser redigido pela Secretária, a Sr.ª Mariana Dias da Silva, em tempo oportuno, um PARECER DA COMISSÃO, que será assinado por todos os membros favoráveis, o qual constará nos processos administrativos de pagamento das gratuidades. A palavra foi fraqueada aos membros para manifestação pessoal. Sendo, então, encerrada a presente reunião, às 19:15 (dezenove horas e quinze minutos) e sendo confirmada a próxima para o dia 12 (doze) de setembro de 2022, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos membros.

Heitor Carvalho Baldow - Presidente
Renan Vieira Martins Ferreira - Membro
Douglas Cunha Ribeiro - Membro
Gilson Nascimento De Carvalho - Membro
Daniel Tuzze Dos Santos Silveira - Membro
Édson Jose De Lima Xavier - Membro
Marcos Da Conceição Daumas - Membro
Cristilene Silva Correa - Membro
Ana Beatriz Garcia Marques Do Nascimento - Membro
Luciana De Almeida Santos - Membro
Mariana Dias Da Silva - Secretária



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 19/09/2022

Caderno: Secretarias

Página: 3 a 8

Título: 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º e 37º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.





36º ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1557/2022.

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2022, às 18:10 (dezoito horas e dez minutos), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí - CPDGCCSTCPMI, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 1557/2022, de 08 de julho de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Heitor Carvalho Baldow - matrícula 45.188, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Douglas Cunha Ribeiro - matrícula: 47.239, Renan Vieira Martins Ferreira - matrícula: 47.237, Daniel Tuzze dos Santos Silveira - matrícula: 45.336, Gilson Nascimento de Carvalho - matrícula: 45.161, Marcos da Conceição Daumas - matrícula: 24.182, Édson José de Lima Xavier - matrícula: 44.885, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, os Membros Titulares; e a Sr.^a Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Heitor Carvalho Baldow, solicitou a Sr.^a Mariana Dias da Silva, que apresentasse à Comissão e anexasse no processo administrativo nº 1386/2022, uma cópia da CI SEMTRANS/CPDGCCSTCPMI nº 014/2022, que será enviada a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando os relatórios de gratuidades, entregues pelo o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que possivelmente, ainda se encontram na referida Secretaria, em especial, os dos anos de 2021; e do RELATÓRIO DE GRATUIDADE concernente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED do período de JULHO 2021, a mesma atendeu, apresentando-os aos demais. Após, terem sido feitas as ressalvas pertinentes, as devidas análises e as consultas necessárias, foi tomada ciência do presente Relatório, assim como, foi apurado que trata-se de documento enviado pela empresa Maravilha Auto Ônibus através de sua delegatária, o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que através do Ofício nº 066/2021, datado de 05/08/2021, nos informa que no período de 01/07/2021 à 31/07/2021, foram utilizados pelos ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL, um total de 3.521 (três mil quinhentos e vinte e uma) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de custeio de R\$ 13.203,75 (treze mil duzentos e três reais e setenta e cinco centavos). Sendo então, colocado em votação, pelo Presidente, a auditoria do relatório apreciado, que foi APROVADA, POR UNANIMIDADE, devendo para tanto, ser redigido pela Secretária, a Sr.^a Mariana Dias da Silva, em tempo oportuno, um PARECER DA COMISSÃO, que será assinado por todos os

membros favoráveis, o qual constará nos processos administrativos de pagamento das gratuidades. A palavra foi fraqueada aos membros para manifestação pessoal. Sendo, então, encerrada a presente reunião, às 19:00 (dezenove horas) e sendo confirmada a próxima para o dia 13 (treze) de setembro de 2022, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos membros.

Heitor Carvalho Baldow - Presidente
Renan Vieira Martins Ferreira - Membro
Douglas Cunha Ribeiro - Membro
Gilson Nascimento De Carvalho - Membro
Daniel Tuzze Dos Santos Silveira - Membro
Édson Jose De Lima Xavier - Membro
Marcos Da Conceição Daumas - Membro
Cristilene Silva Correa - Membro
Ana Beatriz Garcia Marques Do Nascimento - Membro
Luciana De Almeida Santos - Membro
Mariana Dias Da Silva - Secretária



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 19/09/2022

Caderno: Secretarias

Página: 3 a 8

Título: 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º e 37º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.



**INTEGRIDADE &
CONFORMIDADE
EM EVOLUÇÃO**



37ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1557/2022.

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2022, às 18:00 (dezoito horas), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí - CPDGCCSTCPMI, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 1557/2022, de 08 de julho de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Heitor Carvalho Baldow - matrícula 45.188, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Douglas Cunha Ribeiro - matrícula: 47.239, Renan Vieira Martins Ferreira - matrícula: 47.237, Daniel Tuzze dos Santos Silveira - matrícula: 45.336, Gilson Nascimento de Carvalho - matrícula: 45.161, Marcos da Conceição Daumas - matrícula: 24.182, Édson Jose de Lima Xavier - matrícula: 44.885, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, os Membros Titulares; e a Sr.ª Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Heitor Carvalho Baldow, solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva, que apresentasse à Comissão e anexasse no processo administrativo nº 1386/2022, uma cópia: da CI SEMTRANS/CPDGCCSTCPMI nº 015/2022, que será enviada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS, solicitando os relatórios de gratuidades, entregues pelo o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que possivelmente, ainda se encontram na referida Secretaria, em especial, os dos anos de 2021; e do RELATÓRIO DE GRATUIDADE concernente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS do período de JANEIRO 2021, a mesma atendeu, apresentando-os aos demais. Após, terem sido feitas as ressalvas pertinentes, as devidas análises e as consultas necessárias, foi tomada ciência do presente Relatório, assim como, foi apurado que trata-se de documento enviado pela empresa Maravilha Auto Ônibus através de sua delegatária, o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que através do Ofício nº 012/2021, datado de 09/02/2021, nos informa que no período de 01/01/2021 a 31/01/2021, foram utilizados pelos PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, um

total de 14.848 (quatorze mil oitocentos e quarenta e oito) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de custeio de R\$ 55.680,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais). Sendo então, colocado em votação, pelo Presidente, a auditoria do relatório apreciado, que foi APROVADA, POR UNANIMIDADE, devendo para tanto, ser redigido pela Secretária, a Sr.ª Mariana Dias da Silva, em tempo oportuno, um PARECER DA COMISSÃO, que será assinado por todos os membros favoráveis, o qual constará nos processos administrativos de pagamento das gratuidades. A palavra foi fraqueada aos membros para manifestação pessoal. Sendo, então, encerrada a presente reunião, às 18:50 (dezoito horas e cinquenta minutos) e sendo confirmada a próxima para o dia 03 (três) de outubro de 2022, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos membros.

Heitor Carvalho Baldow - Presidente
Renan Vieira Martins Ferreira - Membro
Douglas Cunha Ribeiro - Membro
Gilson Nascimento De Carvalho - Membro
Daniel Tuzze Dos Santos Silveira - Membro
Édson Jose De Lima Xavier - Membro
Marcos Da Conceição Daumas - Membro
Cristilene Silva Correa - Membro
Ana Beatriz Garcia Marques Do Nascimento - Membro
Luciana De Almeida Santos - Membro
Mariana Dias Da Silva - Secretária



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 19/09/2022

Caderno: Secretarias

Página: 3 a 8

Título: 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º e 37º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.

